



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



Mensagem nº 03/2023

Nova Bassano, 26 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 03/2023, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Especial, no Orçamento de 2023, com a finalidade de criação de novas despesas para classificação orçamentária correta do contrato com a empresa Pró Vida nº 61/2021 que tem por objeto a prestação de serviços médicos e hospitalares, aonde é pago para a empresa os valores dos salários dos Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem que atuam nas unidades de saúde do Município. Conforme o entendimento do Tribunal de Contas do Estado, estes gastos devem ser computados na folha de pagamento, devido se tratar de terceirização de mão de obra. Sendo assim, estão sendo criadas as novas despesas para que sejam computadas diretamente nos gastos com pessoal.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA  
Prefeito Municipal

Protocolo 04/23

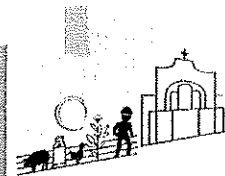
31/01/23

Jússica Munoz



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

MUNICÍPIO DE  
**NOVA  
BASSANO**  
*Estamos trabalhando para preparar a futuro.*  
RGN 2021/2024



### PROJETO DE LEI Nº 03/2023

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023 e dá outras providências.***

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2023, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão: 08 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade: 02 ASPS  
Função: 10 Saúde  
Sub-função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 0212 Atenção Básica a Saúde  
Projeto: 2044 Parceria com Hospitais  
Elemento de despesa: 3.3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....R\$ 600.000,00  
Recurso 040 – ASPS

II - Órgão: 08 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade: 03 RECURSOS VINCULADOS - SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
Sub-função: 301 Atenção Básica  
Programa: 0212 Atenção Básica a Saúde  
Projeto: 2031 Manutenção da Atenção Básica a Saúde  
Elemento de despesa: 3.3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....R\$ 360.000,00  
Recurso 4500 – Atenção Básica Federal  
Elemento de despesa: 3.3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....R\$ 180.000,00  
Recurso 4090 – PSF Estadual

**Parágrafo único.** Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados na *caput* deste artigo, no valor de R\$ 1.140.000,00 (Hum milhão cento e quarenta mil reais), na redução de despesas que não serão utilizadas no exercício, devido à criação das novas despesas com as classificações orçamentárias corretas:

I – Órgão: 08.02 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.302.0212.2044.....Parceria com Hospitais  
3.3.3.90.39.00.00.....Outros Serviços de Terceiros – PJ (357).....R\$ 600.000,00  
Fonte de Recurso: 040 - ASPS

II – Órgão: 08.03 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.301.0212.2031.....Manutenção da Atenção Básica a Saúde  
3.3.3.90.39.00.00.....Outros Serviços de Terceiros – PJ (422).....R\$ 360.000,00  
Fonte de Recurso: 4500 – Atenção Básica Federal  
3.3.3.90.39.00.00.....Outros Serviços de Terceiros – PJ (385).....R\$ 180.000,00  
Fonte de Recurso: 4090 – PSF Estadual



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO,  
aos 26 dias do mês de Janeiro de 2023.

IVALDO DALLA COSTA  
Prefeito Municipal